DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 *Fone (18) 3856-1222/29*
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 046/2020 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação dos Participantes da **Comissão Municipal Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid 19** e dá providências correlatas.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, Comissão Municipal Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid 19 , conforme protocolo Estadual e determinação da Diretoria de Ensino aos quais participarão, integrantes das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e outros;

Atribuir, como objeto dos serviços sendo, elaborar, revisar, adaptar, deliberar e aprovar as medidas e ações estratégicas para definição das normas de segurança sanitária, para a retomada as aulas presenciais;

Constituir, referida Comissão Municipal Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid 19, com os representantes e membros que segue:

I Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Aparecida Berlofa Barbosa Dário

II Representantes dos Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:
Claridete Coelho Augusto Molina
Angela Maria da Silva
Ana Paula Ferres Silva Pavaneli

III Representante do Conselho de Escola:
Rosangela Almeida Ferreira

IV Representante do Conselho Municipal de Educação:
Renata Ribeiro Queiroz Bonfim

V Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:
Nathany Lara Freire Faria
Edna Maria Rodrigues de Oliveira

VI Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento (FUNDEB):
Flávia Giro Trevisan Ortega Sanches

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 046/2020

VII Representante do Conselho Tutelar:
Elis Regina da Silva

VII Representante da Associação de Pais e Mestres (APM) da E. M. Criança Esperança:
Marcelo Bortolotti

IX Representantes da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária:
Luis Antonio Pinheiro Castilho
Fernanda Borssank Paschoareli Fonseca
Josi Aparecida Oliveira Martins

X Representante da Secretaria e Desenvolvimento de Assistência Social:
Tatiane de Souza Lourencetti

Compete aos integrantes acima nomeados:

I – Elaborar, revisar, adaptar, deliberar e aprovar as medidas e ações estratégicas para definição das normas de segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais nas Unidades Escolares do Município;

II– Dar publicidade as medidas e ações estabelecidas.

III-Acompanhar e monitorar as ações realizadas nas instituições educativas da rede.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 10 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal S.P. Nova Guataporanga

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Aparecida Berlofa Barbosa Dário
Secretária Municipal de Educação

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA-SP

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

2º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 31/2019, Tomada de Preços nº 01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 05.09.2019 e adendo de 16.04.2020, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 16.08.2020. Objeto: Serviços de execução de 274,50m2 de pavimentação e 5.509,00m2 de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município. Contratada: Noromix Concreto S/A.. Data assinatura Adendo: 14.08.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.